



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada JAQUELINE CASSOL PP/RO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES – CVT

REQUERIMENTO Nº , DE 2022 (Da Sra Jaqueline Cassol)

Requer a realização de Audiência Pública a fim de debater a precificação do querosene para aviação no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o plenário, a realização de audiência pública para debater a precificação do querosene para aviação no Brasil, no âmbito da Comissão de Viação e Transportes.

Na oportunidade, solicito que sejam convidados, em data posteriormente agendada, os seguintes participantes:

1. **Representante do Ministério de Minas e Energia;**
2. **Representante do Ministério da Infraestrutura;**
3. **Representante do Instituto Brasileiro de Petróleo – IBP;**
4. **Representante da PETROBRAS;**
5. **Representante da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP;**
6. **Representante da Associação Brasileira das Empresas Aéreas – ABEAR;**
7. **Representante da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.**

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 242, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5242 e-mail:dep.jaquelinecassol@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jaqueline Cassol
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225565741700>



* CD 22 55 65 74 17 00 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada **JAQUELINE CASSOL PP/RO**

JUSTIFICATIVA

O querosene de aviação, também conhecido como QAV, é o combustível empregue em aeronaves – aviões e helicópteros dotados de motores à turbina- essencial ao seu funcionamento e desempenho.

Para a aquisição do supracitado combustível pelas empresas aéreas nacionais, é adotada política de paridade de preços internacionais pela Petrobras, adicionada aos tributos que representam 20% (vinte por cento) do QAV, sendo 15% (quinze por cento) de ICMS e 5% (cinco por cento) de PIS e COFINS.

Importante salientar que o preço de referência determinado pela Petrobras é o que se adota no Golfo do México, apesar de 92% (noventa e dois por cento) do QAV consumido no Brasil ser produzido em suas próprias refinarias. Essa política de precificação – conhecida como sistema de Preços de Paridade de Importação – encarece o insumo em 17% (dezessete por cento).

Dessa maneira, são praticados preços com custos de transporte como se o combustível tivesse sido produzido a quase 8 mil quilômetros e não a 60 quilômetros, que é a distância média entre as refinarias e os principais aeroportos.

Em face á importância do tema, solicitamos o apoio dos nobres pares para que sejam ouvidos os representantes do setor.

Sala das Sessões, em de maio de 2022.

JAQUELINE CASSOL

Deputada Federal – PP/RO

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 242, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5242 e-mail:dep.jaquelinecassol@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jaqueline Cassol
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225565741700>

